

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 823,85F  
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900166 2

Pague por este cheque a quantia de Queteentos e vinte três reais e eitentat e cinco centavos e centavos acima

ou à sua ordem Maria Auxiliadora Ferreira



Contagem, 29 de novembro de 20 18

M.R. Paldeira

JARDIM INDUSTRIAL  
 R. TIRADENTES, 2426  
 CONTAGEM-MG  
 CONFECÇÃO: 10/2018

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII  
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCARIO  
 DESDE 07/2017

Y014 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900166 2

⑈00016390⑈ 0189001665A 000300523800⑈

### OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

#### Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000799 - MARIA AUXILIADORA FERREIRA		Periodo: 11/2018			
Cargo: 0107 - Auxiliar de secretaria		Matrícula: 0000000799	CTPS: 3779605 / 00010		
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 24/04/2018	CPF: 666.118.066-87		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	900,00			
0520 - Desconto INSS	8,00		72,00		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15		
" As pessoas boas merecem nosso amor, as ruins precisam dele " . ( Madre Tereza )		<b>Total:</b> 900,00	<b>Total:</b> 76,15		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>823,85</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/11/18</u> Assinatura: <u>Maria Auxiliadora Ferreira</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
900,00	900,00	900,00	72,00	828,00	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000799 - MARIA AUXILIADORA FERREIRA  
 Cargo : 0107 - Auxiliar de secretaria  
 Data Admissão : 24/04/2018 Matrícula : 0000000799  
 Horário : 07:30 às 11:30 20 hs semanais  
 Período : 01/11/2018 a 30/11/2018  
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO  
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05  
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
 Rua OLIVEIRA 179  
 INDUSTRIAL - 32223380  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
02 - Feriado					
03 - Sábado					
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	7:30			11:20	<i>M. Ferreira</i>
06 - Terça-Feira	7:25			11:25	<i>M. Ferreira</i>
07 - Quarta-Feira	7:28			11:28	<i>M. Ferreira</i>
08 - Quinta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
09 - Sexta-Feira	7:25			11:25	<i>M. Ferreira</i>
10 - Sábado					
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	7:18			11:18	<i>M. Ferreira</i>
13 - Terça-Feira	7:20			11:20	<i>M. Ferreira</i>
14 - Quarta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
15 - Feriado					
16 - Sexta-Feira	7:25			11:25	<i>M. Ferreira</i>
17 - Sábado					
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	7:20			11:30	<i>M. Ferreira</i>
20 - Terça-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
21 - Quarta-Feira	7:25			11:25	<i>M. Ferreira</i>
22 - Quinta-Feira	7:20			11:20	<i>M. Ferreira</i>
23 - Sexta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>
24 - Sábado					
25 - Domingo				11:25	<i>M. Ferreira</i>
26 - Segunda-Feira	7:25			11:30	<i>M. Ferreira</i>
27 - Terça-Feira	7:30			11:20	<i>M. Ferreira</i>
28 - Quarta-Feira	7:20			11:20	<i>M. Ferreira</i>
29 - Quinta-Feira	7:18			11:18	<i>M. Ferreira</i>
30 - Sexta-Feira	7:30			11:30	<i>M. Ferreira</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores